



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira, nº  
S/N - Centro

##### Telefone



77 3484-2148

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 026PP-2023,OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER OS FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO NOS DIAS 19,20 E 21 DE JANEIRO DE 2024, NO DISTRITO DE PORTO NOVO - SANTANA - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, QUE SERÁ UTILIZADO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº101.FMS/2023 E EXTRATO DE QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº004.FMS/2020.

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009.EDU/2021
- SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006.ADM/2022.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

## ADJUDICAÇÃO

Maisa Cristiane Neves de Almeida, PREGOEIRA MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que me acho investida, em especial nos termos da Lei n.º 10.520/02, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Presencial n.º 026/2023 a empresa por menor preço global:

- **REGINALDO SANTOS MACHADO PRODUÇÃO MUSICAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.968.674/0001-63, que ofertou o valor global dos lotes: **LOTE I – EXTRUTURAS E ILUMINAÇÃO-** R\$:72.500,00(setenta e dois mil e quinhentos reais).Santana - BA, 11 janeiro de 2024.Maisa Cristiane Neves de Almeida – Pregoeira.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

## **HOMOLOGAÇÃO**

Marco Aurélio dos Santos Cardoso, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, e na condição de autoridade superior, após receber o ofício da Pregoeira sobre o resultado do Pregão Presencial n.º 026/2023, **homologa** os resultado apresentado pela empresa:

- **REGINALDO SANTOS MACHADO PRODUÇÃO MUSICAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.968.674/0001-63, que ofertou o valor global dos lotes: **LOTE I – EXTRUTURAS E ILUMINAÇÃO-** R\$:72.500,00(setenta e dois mil e quinhentos reais).Santana - BA, 12 de janeiro de 2024. Marco Aurelio dos Santos Cardoso – Prefeitura Municipal.





# Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

## RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO E RESCISÃO

**TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO Nº101.FMS/2023, CREDENCIAMENTO Nº001CP/2023 – O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ. 11.204.987/0001 - 82, e a senhora GLEISE ADRIANA DA MATA SANTOS, Portadora do CPF:043.290.175 - 20, Objetivo: Rescindir o contrato nº101.FMS/2023 de forma Amigável, com fundamento na Lei 8.666/93 artigo 79 inciso II e nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei de Licitações e o constante da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO. Santana-BA, 15 de janeiro de 2024. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.**

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.004.FMS/2020. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001-82, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, Objetivo: 2.1 – Fica prorrogado o Contrato n.º004.FMS/2020, por mais 12 meses, contado a partir do 13/01/2024, findando o mesmo em 13/01/2025. 2.2 - Fica acrescido para reajuste o equivalente ao valor de R\$290,51 (Duzentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), no valor total do contrato originário que era de R\$5.799,44 (Cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Passando o valor total a vigorar a partir desta data para R\$6.089,95 (Seis mil, oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Santana - BA, 12 de janeiro de 2024. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.**





# Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

## RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO N.009.EDU/2021, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **13.913.140/0001-00**, e **DARIO RENAULT DA SILVA** portador do CPF 933.541.345/34 e RG 6.643.246 SSP/MG, Objetivo: Fica Reajustado o valor mensal de R\$:750,00 (setecentos e cinquenta reais), passando a vigora com o valor de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais). Santana, 11 de janeiro de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.





# Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

## RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.006.ADM/2022, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.913.140/0001-00**, e a empresa **GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º006.ADM/2022 por 12(doze) meses, contado a partir do 15/01/2024, findando o mesmo em 31/12/2024. Santana - BA, 15 de janeiro de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CC8-9F96-3F5A-95B0-E500> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2CC8-9F96-3F5A-95B0-E500



### Hash do Documento

a51e525abf7a4083245b02bf94eb7805caf55bdabc58578d49e299e793887649

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/01/2024 12:28 UTC-03:00